



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

COMPETÊNCIA DELEGADA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PROJUDI

Rua Brasília de Araújo, 893 - Ed. do Fórum - Residencial Dr. Alvim Werner - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86.130-000 - Fone:
43 3572-3450 - E-mail: ccivelbelavista@gmail.com

Autos nº. 0001758-96.2021.8.16.0053

Processo: 0001758-96.2021.8.16.0053

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Intimação

Valor da Causa: R\$13.913,21

Deprecante(s): • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Deprecado(s): • VERA LUCIA FUNARI CRISPIM

Considerando que a carta precatória de seq. 1.2 foi encaminhada a este Juízo para avaliação do bem penhorado e intimação da executada, os quais já foram devidamente cumpridos, conforme seq. 38.1, defiro o pedido de seq. 61 e **determino a devolução da carta precatória.**

Revogo a designação do leilão. Comunique-se ao sr. Leiloeiro.

Bela Vista do Paraíso, 06 de junho de 2023.

Helder José Anunziato

Juiz de Direito

